



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE: (75) 34351005
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença maternidade a servidora Andrea Caroline Thielle Freitas Lima, matrícula nº 20, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

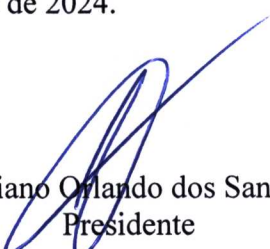
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a servidora ANDREA CAROLINE TATHIELLE FREITAS LIMA, matrícula 20, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Câmara de Vereadores de Cipó.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2024.


Fabiano Orlando dos Santos
Presidente